PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2007

LEI Nº 42/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fênix e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, MAURO MARANGONI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 191.722,36 (Cento e Noventa e Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.005.			Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
	-3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
	-3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	-3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
28	-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.006.00.000.0000.0.000.			DIVISAO DE DEPARTAMENTO JURIDICO	
36	-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.500,00
37	-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.			DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.			Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
	-3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
42	-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	69.000,00
43	-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2007

46	-3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.922,36
47	-3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
48-	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
05.002.18.541.0035.2.019. Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente

	-3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
61	-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
62	-3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA ACAO SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.244.0011.2.025. Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

	-3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
123	-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.500,00
124	-3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
10.001.04.124.0004.2.006. Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria

	-3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
206	-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.500,00
207-	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
11.001.04.122.0004.2.009. Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos

	-3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
228	-3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
237	-3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00

Total Suplementação: 191.722,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2007

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos nesta Lei serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme Quadro Demonstrativo, na seguinte fonte:

01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente R$..... 191.722,36

TOTAL DOS RECURSOS R$..... 191.722,36

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal, aos 20 de Novembro de 2007.

MAURO MARANGONI
Prefeito Municipal